

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINTRAJUD/SP – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE ENCAMINHAMENTOS RELATIVOS À DECISÃO LIMINAR DEFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N. 1000918-73.2017.5.02.0013



Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), às vinte e uma horas, na sala da Diretoria do SINTRAJUD/SP, localizada na Rua Antônio de Godoy, nº 88, 16ª andar, Centro, São Paulo, foi realizada a Reunião da Comissão Eleitoral para discutir e deliberar sobre os encaminhamentos relativos à decisão liminar deferida nos autos do processo n. 1000918-73.2017.5.02.0013. Presentes os membros da Comissão Eleitoral: Adão Sérgio de Souza (Presidente da Comissão Eleitoral), Altemar Alves dos Santos e Miriam Cunha Bastos (Membros da Comissão Eleitoral), Ester Nogueira de Faria (representante da Chapa 1 Gente de Luta) e Antônio Soares de Queiroz Junior (representante da Chapa 2 Reconstrução), acompanhados da assessora jurídica Eliana Lúcia Ferreira, OAB/SP 115.638. Presentes também a candidata da Chapa 01, Inês Leal de Castro e candidato da Chapa 02, Thiago Duarte Gonçalves, além dos advogados Sérgio Augusto Pinto Oliveira, OAB/SP 107.427, assistindo o Sintrajud, Ronaldo Tamberlini Pagotto, OAB/SP 315.439, assistindo a Chapa 02, Regiane de Moura Macedo, OAB/SP 275.038, assistindo a Chapa 01.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão passou a palavra para o Dr. Sérgio e Dr. Ronaldo, que realizaram alguns esclarecimentos sobre a demanda. Depois de alguns debates, por unanimidade, ficou deliberado o que segue: **1.** A recontagem não será realizada em relação aos candidatos ao Conselho Fiscal, pois não há qualquer divergência quanto ao ponto, restando ratificado pela Comissão Eleitoral e pelas chapas o resultado final da eleição relativa ao Conselho Fiscal; **2.** Uma minuta de formulário de mapa de apuração de urna, para que a recontagem seja realizada, foi apresentada a todos os presentes, que foi aceita por todos, sem quaisquer impugnações, devidamente assinada pelos presentes e cuja cópia fica fazendo parte integrante da presente ata; **3.** As cédulas que não contiverem as assinaturas dos mesários serão pré-anotadas com carimbo, fornecido pela Comissão Eleitoral e, sobre o local onde deveria constar a(s) assinatura(s) será(ão) fixada (a) fita adesiva transparente; **4.** O mapa final de apuração da recontagem de votos será formatado com as seguintes colunas: LOCAL DE TRABALHO, EQUIPE, URNA, TOTAL DE VOTOS, VOTOS EM LISTA, VOTOS EM SEPARADO, CHAPA 1, CHAPA 2, BRANCOS, NULOS, %CHAPA1, %CHAPA2, %VÁLIDOS, INVÁLIDOS; **5.** Sobre a organização da recontagem, será adotado o seguinte formato: a recontagem será realizada no dia 19 de junho de 2017, a partir das 15h00, na sede da Entidade Sindical, localizada na Rua Antônio de Godoy, 88, 15º andar, Centro, São Paulo – SP; funcionarão, inicialmente, duas mesas escrutinadoras, com quatro escrutinadores, sendo que dois de cada Chapa farão a recontagem e dois de cada Chapa conferirão; haverá ainda um fiscal de cada chapa para cada mesa, que não poderão manusear votos, urnas e quaisquer outros documentos constantes nas mesas escrutinadoras. Ao final será elaborado o mapa de apuração de cada urna, que deverá ser assinado por todos os escrutinadores e fiscais; haverá um único fluxo de entrega de urnas, realizado por um dos membros da comissão eleitoral; qualquer esclarecimento à mesa deverá ser prestado pelos integrantes na Comissão Eleitoral; uma terceira mesa escrutinadora poderá funcionar, desde que a Comissão Eleitoral assim delibere, considerando que o fluxo de trabalho esteja andando tranquilamente e que haja acordo entre as chapas; todo o procedimento de recontagem será transmitido pela internet; poderão assistir o procedimento da recontagem, no Sindicato, um limite máximo de 20 (vinte) pessoas por chapa, que não


The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there are three distinct signatures. In the center, there are two more signatures, one of which appears to be a stylized 'S'. On the right side, there is a large, vertical signature that spans most of the height of the signature area, and a smaller signature below it.


poderão ingressar no local indicado para escrutinação, indicados pelas Chapas entre servidores e servidoras pertencentes à base do Sintrajud. Dentro do local de apuração somente poderão ficar os escrutinadores, os fiscais, os membros da Comissão e funcionários de apoio do Sintrajud. Todas as pessoas envolvidas no procedimento de recontagem serão identificadas mediante crachás, com controle de acesso realizado pelos funcionários do Sintrajud; 6. A Chapa 01, diante de problemas pessoais de seus representantes na Comissão Eleitoral, indicará outro representante para integrar a referida Comissão, com a concordância dos membros da Comissão e da Chapa 02; 7. No dia 14/06/2017, em horário comercial, o integrante da Comissão eleitoral, Sr. Altamar, acompanhados de representantes das chapas, que se apresentarem no ato, procederão à verificação dos lacres da sala que estão as urnas, votos e demais documentos relativos ao pleito e será lavrado termo de vistoria; 8. O Sindicato e Comissão Eleitoral apresentarão requerimentos às Administrações para liberação dos integrantes das chapas no dia da recontagem.

A Comissão roga às Chapas que os trabalhos possam ser realizados dentro de padrões de urbanidade e transparência. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião se encerrou as 23h50, e a presente ata vai assinada por todos os presentes.

  Representante Chapa 2
" " "

Paço L. Chapa 2

Presidente Comissão Eleitoral - Adão S. Souza - 
Sintrajud - Inês Leal de Fátima

Membro da Comissão Eleitoral (Miriam Cunha Bastos) 

Membro da Comissão Eleitoral (Altamar) 

Representante Chapa 1 
Regiane M. Macedo ~~Chapa 1~~

 Arzeno Sampaio